



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº7101/2026**

Data 22.04.2026

Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

**Cargo: Mecânico**

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Rudiney Marchioro	23897-0/1	35%	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de abril de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM  
23 - abril - 2026  
Forma AMP  
Folha 379  
Edição 3515  
Ata Responsável